



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

---

**EMENDA SUPRESSIVA N° 005/2023, AO PROJETO DE LEI N° 016/2023, QUE  
DEFINE E REGULAMENTA OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA  
POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE QUE TRATA O ART. 22, DA  
LEI FEDERAL N° 8.742, DE 07/12/1993”, PARA OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA  
POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A LEI N°  
1.349/96 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SUPRIME ALÍNEA “G” DO § 1º DO ART. 16 DO PL N° 016/2023.**

Art. 1º - Fica suprimido alínea g) do § 1º do art. 16 do PL nº 016/2023:

g) Em casos de desastres naturais será doado, mediante laudo técnico da defesa civil, material de construção para melhoria das condições físicas do imóvel que serve de residência à família. Será concedido, em bens, mediante avaliação técnica da equipe multidisciplinar da Prefeitura Municipal. É necessário que a família comprove a propriedade do imóvel.

Art. 2º Renumera-se os demais dispositivos.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2023.

  
**HELENA SCHILD DE OLIVEIRA**  
Vereadora

  
**PAULO CESAR MORAES**  
Vereador

  
**ALCONI MARINHO**  
Vereador